



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00161
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito do Trabalho Aplicado – Material e Processual
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral
PARECER CEE	Nº 290/2020 CES “D” Aprovado em 30/09/2020 Comunicado ao Pleno em 07/10/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP solicita deste Conselho, por meio do Of. ESA/OAB-SP 343/2019, aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito do Trabalho Aplicado – Material e Processual, a ser ofertado na Seção São Paulo, nos termos da Del. CEE 147/2016 - fls. 02.

A Escola Superior de Advocacia da OAB encontra-se reconhecida pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada no DOE em 24/04/18, por cinco anos.

O Projeto do Curso foi protocolado em 10/12/2019, com previsão de início para 16/03/2020, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Del. CEE 147/2016, que é de noventa dias antes do início do Curso.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre *o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

Justificativa

A Escola encaminha a seguinte justificativa para o Curso:

O mercado de trabalho, a economia e a forma de empreender sofreram modificações estruturais de grande porte nos últimos anos, que culminaram, dentre outros efeitos, em uma profunda reforma na Consolidação das Leis do Trabalho, que foi alterada pela Lei 13.467/2017. Não apenas as inovações científicas, em especial as tecnológicas, mas toda a resignificação que conceitos e institutos que se mostravam estabilizados na dinâmica social obrigam os profissionais que atuam ou utilizam o Direito do Trabalho a se adaptar a essas mudanças, a fim de que se conectem com a nova realidade do mundo do trabalho e de sua regulamentação. Novas formas de gestão de trabalho exigem que o Direito se reinvente e possibilite segurança e estabilidade jurídica nessas relações. O presente Curso justifica-se pela necessidade de capacitar os advogados e outros profissionais interessados a enfrentar as novas questões e problemas da relação de emprego e de trabalho, a fim de que conheçam essa nova realidade e possam utilizar da maneira mais otimizada e eficaz os institutos que já existiam e foram resignificados, bem como conheçam e aprendam a aplicar os novos instrumentos de Direito Material e Processual do Trabalho, em todas as suas interfaces científicas, reinventando também a advocacia trabalhista.

Objetivo

De acordo com a Instituição o objeto deste Curso é demonstrar as mudanças estruturais profundas que o mercado de trabalho, as relações trabalhistas e, conseqüentemente, o Direito do Trabalho enfrentam, com a finalidade de capacitar o advogado a resignificar sua atuação profissional com eficácia dentro do novo modelo legal formulado, gerando novos negócios e novas perspectivas de atividade na área.

Público Alvo

O público alvo do Curso são: advogados, bacharéis em Direito ou profissionais graduados de outras áreas que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Duração, Carga Horária e Horário de Funcionamento do Curso

O Curso terá carga horária total de 450 horas, ao longo de quatro semestres. As aulas serão as segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h. O início do Curso estava previsto para março de 2020.

Exigências para Matrícula e Critérios de Seleção

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da carteira de identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processos seletivo que consiste em uma avaliação escrita.

O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Vagas

Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina

Módulo	CH	Professores	Titulação
Módulo I - Direito Material do Trabalho - aspectos teóricos, práticos e jurisprudenciais	45h	1. Lucyla Tellez Merino 2. Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho	1. Doutorado em Direito do Trabalho pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu 2. Doutorado em Direito do Trabalho pela USP Mestrado em Direito do Trabalho pela USP Especialização em Direito do Trabalho pela Universidade Potiguar Graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Módulo II - Direito Empresarial do Trabalho	45h	3. Marco Antônio Geiger França Correa	Doutorado em Direito pela Universidad de Deusto, Espanha Mestrado em Direito pela PUC Minas Graduação em Direito pela PUC Goiás
Módulo III - Contabilidade Aplicada ao Direito	18h	4. Adilson Sanchez	Mestrado em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos Graduação em Direito pela PUC/SP
Módulo IV - Gestão da Mão de Obra (<i>Workforce Management</i>), <i>Compliance</i> Trabalhista e Gestão de Passivo Trabalhista	36h	1. Lucyla Tellez Merino	Doutorado em Direito do Trabalho pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu
Módulo V - Meio Ambiente do Trabalho	18h	5. Renato Negretti Cruz 6. Danilo Uler Corregliano	5. Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Mestrado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Especialização em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social Graduação em Direito pela USP 6. Doutorado em Direito pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela UNESP
Módulo VI - Negociação Coletiva e Individual	30h	7. Geancarlos Lacerda Prata	Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Graduação em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes
Módulo VII - Direito Tributário e Previdenciário aplicado ao Contrato de Trabalho	45h	4. Adilson Sanchez 5. Renato Negretti Cruz	4. Mestrado em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos Graduação em Direito pela PUC/SP 5. Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Mestrado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Especialização em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social

			Graduação em Direito pela USP
Módulo VIII - Conflitos Trabalhista nas esferas de MESOC, Processo Judicial e Processo Administrativo (aspectos teóricos, práticos e jurisprudenciais)	81h	1.Lucyla Tellez Merino 4.Adilson Sanchez 5.Renato Negretti Cruz 6.Danilo Uler Corregliano	1. Doutorado em Direito do Trabalho pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu 4. Mestrado em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos Graduação em Direito pela PUC/SP 5. Doutorado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Mestrado em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP Especialização em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social Graduação em Direito pela USP 6. Doutorado em Direito pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela UNESP
Módulo IX - Metodologia do Ensino Superior	27h	3.Marco Antônio Geiger França Correa	Doutorado em Direito pela Universidad de Deusto, Espanha Mestrado em Direito pela PUC Minas Graduação em Direito pela PUC Goiás
Módulo X - Didática do Ensino Superior	27h	8.Carlos Eduardo de Souza Brocanela Witter	Mestrado em Artes Cênicas pela USP e em Semiótica, Tecnologias de Informação e Educação pela Universidade Braz Cubas Graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Braz Cubas
Módulo XI - Atividades Complementares	78h	1.Lucyla Tellez Merino 4.Adilson Sanchez	1. Doutorado em Direito do Trabalho pela USP Mestrado em Direito pela USP Graduação em Direito pela Universidade São Judas Tadeu 4. Mestrado em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homog. pela Universidade Metropolitana de Santos Graduação em Direito pela PUC/SP
Total	450h		

A Escola informa que outros professores serão convidados a ministrar aulas nesse Curso, sempre atendendo à Deliberação CEE 147/2016, em especial, ao que consta em seu artigo 8º.

Coordenadores do Curso: Prof. Adilson Sanchez, Mestre em Interesses Difusos e Coletivos e Individuais Homogêneos pela Universidade Metropolitana de Santos, Graduado em Direito pela PUC/SP e Prof.^a Lucyla Tellez Merino, Doutora em Direito do Trabalho e Mestre em Direito pela USP, Graduada em Direito pela Universidade São Judas Tadeu.

O corpo docente apresentado é formado por 8 professores, dos quais 5 são Doutores e 3 Mestres e atende ao que dispõe a Del. CEE 147/2016.

As ementas e bibliografias dos módulos constam de fls. 09 a 24.

Atividades Complementares

Este módulo é dedicado ao desenvolvimento, pelo aluno, de atividades complementares voltadas à sua melhor formação, como especialista, a partir da prática de atividades acadêmicas e/ou científicas, tais como participação em programas de monitoria ou atividades de extensão, pesquisa, congressos, seminários e similares (em painéis ou palestras), publicações de trabalhos científicos, dentre outros. Buscar-se-á o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas fora do ambiente presencial das aulas, para fim de promover a melhor capacitação do aluno com a somatória, ao processo de formação, dos benefícios decorrentes das experiências acadêmicas externas, quer no campo da pesquisa, quer na docência. As atividades complementares consistem em instrumento educacional extremamente relevante para fim de incluir o aluno como verdadeiro ator do processo de especialização, construtor e propagador de

conhecimentos, tendo por elemento facilitador a orientação e a aquisição de informações obtidas nas aulas presenciais.

Serão consideradas, para os efeitos do cômputo das horas pertinentes às atividades complementares que compõem este módulo:

1. participação em atividades de monitoria ou de iniciação científica com produção comprovada de artigo relacionado diretamente ao objeto da pesquisa desenvolvida, supervisionada por Professor que integre o corpo docente do Curso de Especialização;
2. assistência de congressos, seminários, conferências ou palestras jurídicas com pertinência temática com a área de concentração do Curso;
3. participação em Fóruns Jurídicos presenciais com pertinência temática com a área de concentração do Curso;
4. assistência de defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, bem como de defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação especificamente em Direito;
5. publicação de artigos científicos ou comentários a decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, meio físico ou digital (cada trabalho publicado comprovado representará 10 horas de atividades complementares);
6. apresentação de trabalhos em eventos jurídicos científicos (congressos, simpósios ou similares, promovidos por subseção da Ordem dos Advogados do Brasil ou Instituição de Ensino Superior, em painéis ou palestras), participação com trabalhos em concursos, exposições ou mostras (jurídicas).

Ressalvada a atividade consistente na publicação de artigos científicos ou comentários, as decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, as demais gerarão, em favor do aluno, o crédito da exata quantidade de horas dispendidas para a sua execução. Da mesma forma, ressalvada a publicação de trabalhos científicos, que serão avaliados pelo seu teor e cuja cópia deverá ser entregue na Secretaria da ESA, para fim de correção, atribuição de nota e arquivo, as demais serão avaliadas mediante comprovante de participação expedido pela Instituição responsável pelo evento que deverão ser entregues pelo aluno.

O aluno poderá comprovar, no máximo, 50% da carga horária através de atividades do mesmo tipo. Caberá ao coordenador pedagógico do Curso a verificação do enquadramento das atividades ao rol acima apresentado e a autorização para cômputo da carga horária ao aluno.

O aluno poderá realizar as referidas atividades complementares desde o início do Curso, devendo concluí-las e comprová-las até o final do quarto semestre letivo.

Das Avaliações

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina - com exceção do módulo Atividades Complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado, conforme descrito anteriormente.

As provas, seminários, trabalhos e artigos serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete). Quando realizada mais de uma avaliação no módulo/disciplina, a nota será apurada pela soma das atividades avaliativas realizadas. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico

Deverá ser apresentado ao final do Curso um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico** sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter no mínimo nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de "Especialista", o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

1. obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
2. frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
3. obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor de audiovisual e financeiro (controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito do Trabalho Aplicado – Material e Processual, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de **sessenta vagas** anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 30 de setembro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência", em 07 de outubro de 2020.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente